# MEMORIAL DESCRITIVO

# EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO LOTEAMENTO HORIZONTE 1

# SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO....4
2 OBJETO....5
3 DESCRIÇÃO DA OBRA....6
4 DESCRIÇÃO DO LOCAL....7
5 SINALIZAÇÃO DE OBRA....8
6 DISPOSIÇÕES GERAIS....9
7 LOCAÇÃO....10
8 DEMOLIÇÃO MANUAL DO CONCRETO DE PASSEIOS EXISTENTES....11
9 EXECUÇÃO DOS PASSEIOS....12
9.1 COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PASSEIOS....12
9.1.1 Faixa de Serviço....12
9.1.2 Faixa Livre de Circulação....12
9.2 Piso Tátil....13
9.3 Regularização e compactação do Subleito....13
9.4 Pavimentação em Concreto....14
9.5 Juntas....15
11 ORÇAMENTO....18
11.1 Serviços iniciais....18
11.1.1 Placa de obra....18
11.1.2 Contêiner com sanitário e escritório....18
11.2 Mobilização e desmobilização....19
11.3 Administração local....19
11.4 Remoção e Realocação da Sinalização Existente....20

11.5 Demolição de calçadas irregulares ..... 21
11.6 Regularização e Compactação do Subleito ..... 22
11.7 Pavimentação ..... 22
11.7.1 Piso de concreto ..... 23
11.7.2 Piso tátil ..... 23
12 CONTROLE TECNOLOGICO E RECEBIMENTO DO CONCRETO ..... 24
13 RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS ..... 26
13.1 1Conferência Geométrica ..... 26
13.2 Qualidade da Pavimentação em Concreto ..... 26
13.3 Controle do Concreto ..... 27
13.4 Piso Tátil ..... 28
13.5 Acessibilidade ..... 28
13.6 Limpeza da Obra ..... 28
13.7 Proteção dos serviços executados ..... 29
13.8 Correção das Não Conformidades ..... 29
13.9 Recebimento Provisório ..... 29
13.10 Recebimento Definitivo ..... 30
14 REFERENCIA ..... 31

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Local:** Loteamento Horizonte 1

**Projeto:** Passeios no Loteamento Horizonte 1

**Trecho:** Rua Avelino Zagonel, Rua Moacir Luiz Salvi, Rua Antônio Steffens Sponchiado e Rua Angêlo Tiecher.

**Extensão de interferência:** 1.537,81 metros quadrados

**Data de elaboração:** 01/07/2026

**Responsável Técnico:** Eng. Civil Isabelle Cristina de S. Baldo - CREA-SC 199217-9 ART 10550664-8

## 2 OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas, critérios de execução, materiais e procedimentos construtivos para a execução de passeios públicos acessíveis no Município de Vargeão-SC localizado no Loteamento Horizonte 1, contemplando a implantação, adequação e requalificação das áreas destinadas à circulação de pedestres.

Os serviços compreendem a execução de passeios em concreto, rampas de acessibilidade, rebaixamentos de meio-fio, pisos táteis e demais elementos necessários para garantir condições adequadas de acessibilidade, segurança, conforto e mobilidade urbana, em conformidade com os projetos executivos, normas técnicas vigentes e orientações da fiscalização.

As intervenções deverão ser compatibilizadas com as condições existentes de cada local, considerando a presença de infraestruturas urbanas implantadas, tais como redes de drenagem, postes, caixas de inspeção, acessos veiculares, muros, cercas e demais interferências, devendo ser promovidas as adaptações necessárias para assegurar a continuidade dos passeios e o atendimento aos requisitos de acessibilidade.

## 3 DESCRIÇÃO DA OBRA

A presente obra consiste na execução e adequação de passeios públicos acessíveis, contemplando a implantação de calçadas em concreto, rampas de acessibilidade, rebaixamentos de meio-fio, pisos táteis e demais elementos previstos em projeto.

Os serviços serão executados em áreas urbanas já consolidadas, podendo demandar adequações em função das condições existentes e das interferências de infraestrutura urbana, sempre observando os critérios de acessibilidade, segurança e mobilidade previstos nas normas técnicas vigentes.

## 4 DESCRIÇÃO DO LOCAL

A área de intervenção está localizada em loteamento urbano consolidado, composto por lotes edificados e lotes ainda não ocupados. O empreendimento possui infraestrutura básica implantada, incluindo sistema de abastecimento de água potável, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

O loteamento conta ainda com áreas destinadas ao lazer e área de preservação permanente (APP), as quais deverão ser respeitadas durante a execução dos serviços.

Atualmente, não existe sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário, sendo adotados sistemas individuais de tratamento nas residências existentes.

A região apresenta circulação local de pedestres, incluindo crianças e moradores do loteamento, caracterizando-se predominantemente como área residencial. Não existem, na área diretamente atendida pela obra, escolas, creches, unidades de saúde ou outros equipamentos públicos que promovam grande concentração de pessoas.

Durante a execução dos serviços, deverão ser observadas as condições existentes do local, bem como as interferências decorrentes das edificações, acessos, redes de infraestrutura e demais elementos urbanos implantados.

## 5 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Para a execução dos serviços não foi prevista, na planilha orçamentária, a aquisição de placas de sinalização de obra, uma vez que, quando necessário, serão utilizadas as placas institucionais disponibilizadas pelo Município. Tal decisão fundamenta-se no fato de a obra possuir pequena extensão e ser executada de forma setorizada, não demandando a implantação de sinalização permanente ou plano de interferência de grande complexidade.

Sempre que a execução dos serviços implicar interferência na circulação de veículos ou pedestres, caberá à empresa contratada elaborar e implantar, às suas expensas, a sinalização provisória necessária, bem como adotar as medidas de isolamento, orientação e proteção dos usuários, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, as Resoluções do CONTRAN e demais normas técnicas aplicáveis.

Quando houver necessidade de interdição parcial da via, bloqueio de acessos ou alteração temporária das condições de circulação, a contratada deverá comunicar previamente a fiscalização municipal, apresentando o planejamento da intervenção com antecedência suficiente para que o Município possa divulgar as alterações aos moradores e demais usuários da via, minimizando os impactos decorrentes da execução da obra.

Durante toda a execução, deverão ser mantidas condições seguras de circulação, utilizando-se cones, cavaletes, fitas de isolamento, barreiras, placas de advertência e demais dispositivos de sinalização provisória necessários, de forma a proteger trabalhadores, pedestres e condutores. Sempre que possível, deverá ser mantida rota alternativa para circulação de pedestres, garantindo o acesso seguro às residências, áreas públicas e demais imóveis lindeiros.

A sinalização provisória deverá permanecer em condições adequadas de visibilidade durante todo o período de execução dos serviços, sendo de responsabilidade da contratada sua implantação, manutenção, reposição e remoção ao término da obra.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, normas vigentes e orientações da fiscalização.

A contratada deverá realizar vistoria prévia dos locais de intervenção, verificando as condições existentes e identificando eventuais interferências que possam impactar a execução dos serviços.

Caberá à contratada o fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução da obra.

As condições existentes no local deverão ser consideradas durante a execução dos serviços, especialmente em relação às edificações, acessos, redes de infraestrutura, postes, caixas de inspeção, dispositivos de drenagem, cercas, muros e demais elementos urbanos implantados, devendo ser promovidas as adaptações necessárias para garantir a funcionalidade e a acessibilidade dos passeios.

A contratada será responsável pela preservação das infraestruturas existentes e pela reparação de eventuais danos causados durante a execução da obra, sem ônus para a contratante.

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas de sinalização e segurança adequadas, garantindo a proteção dos trabalhadores, moradores, usuários das vias e demais transeuntes.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações dos projetos e normas técnicas aplicáveis.

Qualquer serviço executado em desacordo com os projetos, especificações ou orientações da fiscalização deverá ser corrigido pela contratada, às suas expensas.

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover a limpeza completa das áreas de intervenção, removendo materiais excedentes, resíduos e entulhos gerados durante a execução da obra.

## 7 LOCAÇÃO

Antes do início da execução dos serviços, a contratada deverá realizar a conferência da locação dos passeios, verificando em campo as dimensões, alinhamentos, cotas, declividades, larguras, níveis e demais informações constantes nos projetos executivos, compatibilizando-as com as condições efetivamente existentes no local.

Durante esta etapa, deverão ser identificadas e comunicadas à fiscalização quaisquer interferências que possam comprometer a execução da obra, tais como postes, caixas de inspeção, redes de infraestrutura, árvores, cercas, muros, lixeiras, acessos de veículos, mobiliário urbano e demais elementos existentes que não tenham sido contemplados nos projetos ou que exijam adequações para atendimento aos critérios de acessibilidade.

Constatadas divergências entre os projetos e as condições encontradas em campo, a contratada deverá comunicar imediatamente a fiscalização, ficando vedada a execução de alterações por iniciativa própria, salvo mediante autorização expressa da fiscalização e, quando necessário, atualização dos projetos.

A locação deverá assegurar o correto posicionamento das faixas de serviço e de circulação, dos pisos táteis, das rampas de acessibilidade, dos rebaixamentos de meio-fio e dos demais elementos previstos, garantindo o atendimento às dimensões e aos requisitos estabelecidos pela **ABNT NBR 9050:2020**, pela **ABNT NBR 16537:2022** e pelos projetos executivos.

A conferência da locação não exime a contratada da responsabilidade pela correta execução dos serviços, permanecendo sob sua responsabilidade a verificação contínua das condições do local durante toda a execução da obra.

## 8 DEMOLIÇÃO MANUAL DO CONCRETO DE PASSEIOS EXISTENTES

A demolição das calçadas existentes deverá ser executada manualmente nos locais indicados em projeto, compreendendo a remoção integral das estruturas de concreto que apresentem incompatibilidade com o padrão de acessibilidade proposto, irregularidades construtivas ou interferências com a implantação dos novos passeios.

Os serviços deverão ser realizados de forma controlada, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, de modo a evitar danos às estruturas adjacentes, redes de infraestrutura existentes, meios-fios, dispositivos de drenagem, cercas, edificações e demais elementos que permanecerão no local.

Durante a execução, a área deverá ser devidamente sinalizada e isolada, garantindo a segurança dos trabalhadores, moradores e pedestres que circulam nas proximidades da obra.

Após a demolição, todo o material resultante deverá ser removido da área de intervenção, incluindo fragmentos de concreto, materiais soltos e demais resíduos gerados pelo serviço, deixando o local limpo e apto para a execução das etapas subsequentes da obra.

Os resíduos provenientes da demolição deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil, sendo vedado o descarte em áreas não licenciadas, terrenos baldios, cursos d'água, áreas de preservação permanente ou quaisquer locais inadequados.

Concluída a remoção dos materiais, a superfície deverá ser regularizada e preparada para a execução dos serviços de regularização e compactação do subleito, garantindo condições adequadas para implantação da nova estrutura do passeio.

# 9 EXECUÇÃO DOS PASSEIOS

Os passeios deverão ser executados conforme as dimensões, alinhamentos, cotas e demais especificações constantes nos projetos executivos, observando integralmente os critérios de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis.

## 9.1 COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PASSEIOS

Os passeios deverão ser executados conforme os projetos executivos e normas de acessibilidade vigentes, sendo compostos pelos seguintes elementos:

### 9.1.1 Faixa de Serviço

Será executada faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m, destinada à acomodação de postes, sinalizações, mobiliário urbano, vegetação e demais interferências existentes ou futuras.

### 9.1.2 Faixa Livre de Circulação

A faixa livre de circulação será destinada ao deslocamento de pedestres e composta por pavimento em concreto liso e piso tátil. O piso tátil será implantado a uma distância de 0,60 m da faixa de serviço, garantindo a existência de faixa livre mínima adjacente para circulação de pedestres, em conformidade com os critérios de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050/2020.

O posicionamento do piso tátil foi definido de modo a assegurar espaço suficiente para o deslocamento seguro tanto das pessoas com deficiência visual que utilizam a sinalização tátil como referência quanto dos demais usuários do passeio, proporcionando uma rota acessível contínua e funcional.

Toda a faixa livre deverá permanecer contínua, regular, firme, estável, antiderrapante e completamente desobstruída, não sendo permitida a presença de postes, mobiliário urbano, vegetação, equipamentos ou quaisquer outros obstáculos que possam comprometer a circulação segura e acessível dos usuários.

Durante toda a execução deverá ser preservada rota alternativa segura aos pedestres.

## 9.2 Piso Tátil

Os passeios receberão piso tátil direcional e piso tátil de alerta, conforme indicado em projeto e de acordo com as condições específicas de cada local.

O piso tátil direcional será utilizado para orientação ao longo da rota acessível, enquanto o piso tátil de alerta será implantado em situações de mudança de direção, travessias, rebaixamentos de calçada, obstáculos, rampas e demais situações previstas na ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537.

As peças deverão apresentar resistência adequada ao tráfego de pedestres e contraste visual em relação ao pavimento adjacente, sendo executado na cor vermelha como demonstrado no projeto.

Suas dimensões e detalhes também deverão seguir os detalhes de projeto.

## 9.3 Regularização e compactação do Subleito

A regularização e compactação do subleito deverão ser executadas previamente à implantação dos passeios, compreendendo todas as operações necessárias para obtenção de uma superfície uniforme, estável e apta a receber as camadas subsequentes da estrutura.

Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza da área de intervenção, com remoção de vegetação, raízes, materiais orgânicos, entulhos, materiais soltos e quaisquer elementos que possam comprometer a estabilidade da estrutura do passeio.

Na sequência, o terreno deverá ser escarificado, conformado e regularizado de acordo com as cotas, alinhamentos, declividades e dimensões indicadas em projeto. Eventuais depressões, sulcos, erosões ou desníveis existentes deverão ser corrigidos mediante corte ou preenchimento com material adequado, de forma a garantir uma superfície homogênea e compatível com a geometria prevista.

Após a regularização geométrica, o subleito deverá ser umedecido ou aerado, quando necessário, visando aproximar o teor de umidade das condições ideais para compactação. A compactação deverá ser executada por meio mecânico adequado às características do local, utilizando equipamentos compatíveis com a largura dos passeios e condições de acesso da obra.

A execução deverá prosseguir até que seja obtida uma superfície firme, regular e isenta de pontos de recalque, afundamentos ou materiais soltos. Não será permitida a concretagem sobre áreas que apresentem sinais de instabilidade, excesso de umidade, material orgânico ou baixa capacidade de suporte.

O subleito deverá apresentar compactação compatível com a composição orçamentária adotada e suficiente para garantir suporte uniforme ao pavimento, devendo a fiscalização rejeitar áreas com recalques, instabilidade ou deficiência de compactação.

Ao final dos serviços, o subleito deverá apresentar condições adequadas para suporte da estrutura do passeio, garantindo uniformidade de apoio, estabilidade da placa de concreto e minimização de patologias futuras, tais como recalques diferenciais, fissurações e deformações do pavimento.

### 9.4 Pavimentação em Concreto

Os passeios serão executados em concreto armado moldado in loco, com espessura mínima de 8,0 cm, conforme dimensões, alinhamentos e detalhamentos constantes no projeto executivo.

O concreto deverá ser usinado e bombeável, com resistência característica mínima à compressão de 20 MPa (Classe C20), utilizando brita 0 e brita 1, e consistência medida pelo ensaio de abatimento (Slump Test) de 100 ± 20 mm.

A armadura será constituída por tela de aço soldada nervurada CA-60, tipo Q-196, com diâmetro dos fios de 5,0 mm e malha de 10 x 10 cm, posicionada adequadamente no interior da placa de concreto mediante utilização de espaçadores que garantam seu correto cobrimento.

A tela soldada deverá ser instalada de forma contínua ao longo de toda a extensão dos passeios, respeitando-se apenas as interrupções necessárias para execução das juntas previstas em projeto. As emendas deverão apresentar transpasse mínimo compatível com as recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

O acabamento superficial deverá ser do tipo convencional desempenado, resultando em superfície uniforme, regular, firme, contínua e antiderrapante, adequada à circulação de pedestres e ao atendimento dos requisitos de acessibilidade.

A cura deverá iniciar imediatamente após o acabamento superficial, mantendo-se a superfície protegida contra perda rápida de umidade por período mínimo de 7 dias ou conforme procedimento recomendado para o concreto utilizado.

Os passeios deverão apresentar os caimentos previstos em projeto, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando a formação de poças ou áreas de acúmulo de água.

Não serão admitidas falhas de concretagem, segregação de materiais, armaduras expostas, fissuras excessivas, depressões, ressaltos ou quaisquer defeitos que comprometam a durabilidade, segurança ou acessibilidade da obra.

A circulação de pedestres sobre os passeios recém concretados somente será permitida após resistência suficiente do concreto, observando prazo mínimo definido pela fiscalização.

### 9.5 Juntas

Deverão ser executadas juntas de controle nos passeios em concreto, com a finalidade de induzir a fissuração em pontos previamente definidos e minimizar a ocorrência de fissuras aleatórias decorrentes da retração do concreto e das variações térmicas.

Considerando que os passeios terão largura média de 2,00 m, as juntas transversais de controle deverão ser executadas, preferencialmente, formando panos com dimensões próximas à largura do passeio, evitando placas excessivamente alongadas. Assim, recomenda-se que as juntas sejam espaçadas a cada 2,00 m a 2,50 m, não devendo ultrapassar o espaçamento máximo de 2,50 m, salvo orientação específica da fiscalização ou necessidade de adequação às condições locais.

As juntas deverão ser executadas por meio de corte mecânico ou moldagem durante a concretagem, com alinhamento regular e profundidade mínima aproximada de 1/3 da espessura da placa de concreto, de modo a permitir seu adequado funcionamento.

Também deverão ser executadas juntas de separação junto a elementos rígidos existentes, tais como meios-fios, muros, edificações, postes, caixas de inspeção, bocas de lobo, rampas, acessos de veículos e demais estruturas fixas, utilizando material compressível adequado, quando necessário.

O posicionamento das juntas deverá considerar as interferências existentes, mudanças de direção, alterações de largura, encontros com rampas e rebaixamentos, buscando compatibilizar a execução com a geometria do passeio e garantir melhor desempenho e durabilidade do pavimento.

## 10 SERVIÇOS PRELIMINARES DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Antes do início da execução dos passeios, caberá à Prefeitura Municipal realizar a **recomposição, manutenção, adequação e substituição dos meios-fios existentes** que se encontrem danificados, desalinhados ou incompatíveis com o projeto. Também será de responsabilidade do Município a execução das adaptações necessárias para acesso de veículos aos lotes e acesso de pedestres às edificações, incluindo o rebaixamento e ajuste dos meios-fios, observando as diretrizes de acessibilidade e as condições estabelecidas em projeto. Todos os serviços deverão ser executados de forma a garantir o adequado escoamento das águas pluviais, a continuidade dos alinhamentos e a compatibilização com os passeios a serem implantados.

A Prefeitura Municipal deverá executar a **remoção da rocha aflorante existente** no passeio localizado na Rua Angelo Tiecher, nos pontos indicados em projeto. Recomenda-se que o serviço seja executado por empresa especializada, preferencialmente mediante utilização da Ata de Registro de Preços vigente do Município para este tipo de intervenção. A remoção deverá respeitar rigorosamente os limites, dimensões e cotas estabelecidas em projeto, garantindo condições adequadas para posterior implantação dos passeios e demais dispositivos previstos.

Também será de responsabilidade da Prefeitura Municipal a **remoção do lixeiro** atualmente instalado nas proximidades da área de lazer, bem como a adequação das cercas existentes junto à quadra de areia e ao parquinho infantil. As **cercas** deverão ser removidas e reinstaladas de forma a permanecerem fora da faixa destinada à implantação dos passeios, respeitando a largura mínima de 2,00 m prevista em projeto.

As adequações deverão ser executadas previamente ao início da implantação dos passeios, garantindo área livre para execução dos serviços e evitando interferências na

faixa de circulação destinada aos pedestres. Após a reinstalação, deverão ser mantidas as condições de segurança, funcionalidade e utilização dos espaços públicos existentes.

A empresa deverá conferir previamente se os serviços municipais foram concluídos antes de iniciar a concretagem.

# 11 ORÇAMENTO

## 11.1 Serviços iniciais

Está obra será concentrada em uma atividade central, que são a execução dos passeios. Por isso, os serviços iniciais serão reduzidos, incluindo apenas a alocação da placa de obra e organização do canteiro de obras com o contêiner de banheiros.

### 11.1.1 Placa de obra

Para esta obra será considerada a placa de obra com tamanho de 3,00 m x 2,00 m seu material deve ser de chapa de aço galvanizado e suporte de madeira em duas unidades, devido ao tamanho da placa. Suas características devem ser solicitadas a administração que irá disponibilizar o modelo de acordo com o governo do estado de Santa Catarina

### 11.1.2 Contêiner com sanitário e escritório

Será implantado no local da obra um container com dimensões aproximadas de 2,30 m x 6,00 m, destinado ao funcionamento de escritório de apoio e instalação sanitária para utilização pelos trabalhadores e equipe de execução e fiscalização.

A implantação desta estrutura tem por finalidade proporcionar condições adequadas para administração da obra, armazenamento de documentos, realização de reuniões técnicas, controle dos serviços executados e apoio às atividades da fiscalização, bem como disponibilizar instalações sanitárias em conformidade com as condições mínimas de higiene, saúde e segurança dos trabalhadores.

A instalação do canteiro de obras é necessária para garantir a organização dos serviços, o adequado gerenciamento da execução, o atendimento às exigências trabalhistas e de segurança ocupacional, além de contribuir para a eficiência operacional durante todo o período de execução da obra.

A localização do container deverá ser definida de forma a não interferir na circulação de veículos e pedestres, mantendo condições adequadas de acesso, segurança e funcionamento das atividades da obra.

## 11.2 Mobilização e desmobilização

A mobilização será calculada para mobilizar e desmobilizar os equipamentos necessários para execução desse serviço, esses equipamentos não podem ser deslocados sozinhos, sendo trazidos por outro veículo compatível ao seu tamanho e peso. A metodologia utilizada é a do SICRO para cálculo dos valores, a nova metodologia os custos de mobilização de um determinado projeto podem ser definidos em função de composições de custos de referência elaboradas para os diferentes veículos transportadores, conforme expressão apresentada abaixo:

$$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V}\right) \times CH$$

onde:

- CMob representa o custo de mobilização;
- DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi);
- K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem;
- FU representa o fator de utilização do veículo transportador;
- V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós;
- CH representa o custo horário do veículo transportador.
- O fator K será igual a 1 quando o veículo não retornar e 2 quando o veículo transportador retornar ao local de origem.

Como só serão necessários a mobilização e desmobilização de pessoal e pequenas ferramentas, será incluído apenas o veículo leve.

## 11.3 Administração local

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis

ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo, tais como: engenheiro supervisor, engenheiros setoriais, gestores administrativos, equipes de medicina e segurança no trabalho, etc.

Nessa obra incluímos os itens da tabela 15 do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 08 – Administração Local, de acordo com o porte da obra, a fim de construir este item com os profissionais necessários para execução da obra.

São incluídos o Engenheiro Civil responsável técnico pela execução da obra e encarregado responsável pelo gerenciamento e processos da obra.

Todas as decisões técnicas deverão ser tomadas pelo responsável técnico da contratada em conjunto com a fiscalização quando envolverem alterações de projeto.

### 11.4 Remoção e Realocação da Sinalização Existente

Deverá ser realizada a remoção das placas de sinalização vertical atualmente instaladas de forma incompatível com a implantação dos passeios e com os critérios de acessibilidade previstos em projeto. Os serviços deverão seguir rigorosamente os locais e orientações indicados nos projetos executivos, visando eliminar interferências na faixa livre de circulação e adequar a sinalização à nova configuração dos passeios.

A remoção das placas existentes será realizada conforme item orçamentário "Remoção de Placas de Sinalização" (SICRO 5213364), devendo a contratada executar a desmontagem, retirada e transporte interno dos elementos removidos de forma a preservar sua integridade e possibilitar sua reutilização.

As placas que permanecerão em utilização deverão ser reinstaladas na faixa de serviço dos passeios, em conformidade com os posicionamentos indicados em projeto, garantindo que não haja interferência na rota acessível, no piso tátil ou na faixa livre de circulação dos pedestres.

As placas removidas que não forem reaproveitadas ou realocadas deverão ser entregues à Prefeitura Municipal, que ficará responsável por sua destinação final.

A composição referente à instalação de suporte metálico galvanizado para sinalização vertical (Composição Adaptada do SINAPI 103693) foi adotada para contemplar a reinstalação dos conjuntos existentes, considerando que as placas já se encontram

confeccionadas e em condições de uso, sendo necessária apenas a implantação de novos suportes ou a adequação de sua localização para atendimento às exigências de acessibilidade e ao projeto executivo.

A instalação dos suportes deverá garantir estabilidade, alinhamento, prumo e resistência adequados, observando as alturas mínimas de instalação, afastamentos e demais requisitos estabelecidos pela sinalização viária e pelas normas de acessibilidade aplicáveis.

### 11.5 Demolição de calçadas irregulares

A demolição das calçadas existentes é necessária em razão da presença de trechos executados sem padronização construtiva, apresentando irregularidades geométricas, ausência de critérios de acessibilidade, rampas executadas em desacordo com as normas vigentes e avanços sobre a pista de rolamento, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários.

Dessa forma, os trechos identificados em projeto deverão ser integralmente demolidos, removidos e destinados adequadamente, possibilitando a implantação dos novos passeios em conformidade com o padrão estabelecido pelo Município e com os requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050/2020.

Para a composição orçamentária deste serviço foi adotado o item "Demolição Manual de Concreto Simples" (SICRO 1600436), considerando que as áreas de intervenção são pontuais e de pequena extensão, não justificando a utilização de equipamentos de demolição mecanizada. Os serviços deverão ser executados de forma controlada, evitando danos às estruturas adjacentes, às redes de infraestrutura existentes e aos elementos que permanecerão no local.

Todo o material resultante da demolição deverá ser removido da área de intervenção e destinado de acordo com a legislação ambiental vigente, mantendo-se o local limpo e apto para a execução das etapas subsequentes da obra.

## 11.6 Regularização e Compactação do Subleito

A regularização do subleito é necessária para garantir uma base uniforme, estável e adequadamente preparada para receber a estrutura dos passeios, assegurando seu desempenho, durabilidade e resistência ao longo da vida útil da obra.

Nos locais de intervenção, observam-se irregularidades superficiais decorrentes das condições naturais do terreno e das intervenções anteriormente realizadas, incluindo desníveis, sulcos, processos erosivos pontuais, presença de materiais soltos e variações de compactação do solo. Tais condições podem comprometer a estabilidade do pavimento e ocasionar recalques diferenciais, fissurações e deformações futuras dos passeios.

Dessa forma, será executada a regularização e compactação do subleito mediante conformação das cotas previstas em projeto, correção das irregularidades existentes e compactação mecânica da superfície, proporcionando suporte adequado para as camadas subsequentes.

Para este serviço foi adotada a composição "Regularização e Compactação de Subleito de Solo Predominantemente Argiloso para Obras de Construção de Pavimentos" (SINAPI 100576), considerando as características predominantes do solo local e a necessidade de obtenção de uma plataforma devidamente regularizada e compactada para a implantação dos passeios.

## 11.7 Pavimentação

A pavimentação dos passeios será composta por piso de concreto liso moldado in loco e sinalização tátil direcional e de alerta, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes. A adoção desta solução visa promover a padronização dos passeios públicos, adequando-os aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16536 atualizadas, de modo a garantir condições seguras, confortáveis e inclusivas de circulação para todos os usuários, contribuindo para a mobilidade urbana, a autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e a melhoria da qualidade de vida da população.

### 11.7.1 Piso de concreto

A utilização de pavimentação em concreto moldado in loco foi adotada por apresentar elevada durabilidade, facilidade de manutenção, resistência ao tráfego de pedestres e capacidade de proporcionar superfície regular, firme, estável e antiderrapante, características indispensáveis para a acessibilidade dos espaços públicos. A escolha deste material está alinhada aos critérios estabelecidos pela ABNT NBR 16537:2022 e pela ABNT NBR 9050, que determinam que as rotas acessíveis devem possuir superfície contínua, sem irregularidades e adequada à circulação segura de todos os usuários. Para a execução deste serviço foi adotado o item da planilha orçamentária "Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto Moldado In Loco, Usinado, Acabamento Convencional, Espessura 8 cm, Armado" (SINAPI 94995), por contemplar as características técnicas necessárias para atendimento aos requisitos de desempenho, durabilidade e acessibilidade previstos para a obra.

### 11.7.2 Piso tátil

A implantação de piso tátil direcional e de alerta é necessária para garantir a acessibilidade e a orientação segura das pessoas com deficiência visual ou baixa visão ao longo dos passeios públicos. A sinalização tátil constitui elemento fundamental das rotas acessíveis, permitindo a identificação de percursos, mudanças de direção, travessias, obstáculos, rampas e demais situações que demandam atenção dos usuários. Serão utilizados piso tátil direcional e piso tátil de alerta nos locais indicados em projeto, observando os critérios de posicionamento, contraste visual e dimensões estabelecidos pela ABNT NBR 16537:2022 e pela ABNT NBR 9050. Para a composição orçamentária deste serviço foi adotado o item "Execução de Passeio - Piso Intertravado Direcional e Alerta" (baseado na composição SINAPI 104437), por representar adequadamente os materiais, mão de obra e procedimentos necessários para a implantação da sinalização tátil prevista no projeto, assegurando o atendimento aos requisitos de acessibilidade e segurança dos usuários.

Não será admitido desnível entre piso tátil e concreto adjacente.

## 12 CONTROLE TECNOLOGICO E RECEBIMENTO DO CONCRETO

Todo o concreto empregado na execução dos passeios deverá ser fornecido por empresa especializada em concreto dosado em central, atendendo às especificações estabelecidas neste Memorial Descritivo, nos projetos executivos e nas normas técnicas aplicáveis, especialmente a **ABNT NBR 7212**, **ABNT NBR 12655** e demais normas correlatas.

No ato de cada entrega, a contratada deverá apresentar à fiscalização o **romaneio (nota de entrega) do concreto usinado**, contendo, no mínimo:

- identificação da empresa fornecedora;
- data e horário de carregamento;
- data e horário da entrega;
- identificação do caminhão betoneira;
- volume de concreto fornecido;
- classe de resistência do concreto (fck);
- classe de consistência (slump) especificada;
- traço ou identificação do lote produzido;
- demais informações exigidas pela ABNT NBR 7212.

A fiscalização poderá recusar o recebimento do concreto sempre que forem constatadas divergências entre o material entregue e as especificações do projeto ou quando houver indícios de segregação, início de pega, excesso de água adicionada em obra, contaminação ou qualquer outra condição que possa comprometer a qualidade da estrutura.

Sempre que julgado necessário pela fiscalização, poderá ser solicitada a realização do **ensaio de abatimento do tronco de cone (Slump Test)** antes da concretagem, devendo os resultados estar compatíveis com a consistência especificada para o concreto utilizado.

A fiscalização poderá, ainda, solicitar a moldagem de corpos de prova para verificação da resistência característica à compressão do concreto, quando houver dúvidas quanto à qualidade do material fornecido ou quando forem observadas não conformidades durante

a execução, ficando os custos sob responsabilidade da contratada caso seja constatado que o concreto não atende às especificações contratuais.

Toda a documentação referente ao fornecimento do concreto deverá permanecer disponível durante a execução da obra e ser entregue à fiscalização juntamente com a documentação final da obra, permitindo a rastreabilidade dos lotes utilizados em cada etapa da concretagem.

A utilização de concreto que não atenda às especificações deste Memorial Descritivo ou das normas técnicas vigentes poderá acarretar a rejeição dos serviços executados, ficando a contratada obrigada a promover sua remoção e reconstrução, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

## 13 RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços será realizado pela fiscalização da Prefeitura Municipal, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, os projetos executivos, este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, as normas técnicas vigentes da ABNT e as demais especificações integrantes do processo de contratação.

As medições e o recebimento dos serviços somente ocorrerão após a conclusão integral de cada etapa executiva, não sendo admitida a medição de serviços incompletos, executados parcialmente ou que apresentem desconformidades em relação aos documentos técnicos da contratação.

A fiscalização verificará, no mínimo, os seguintes aspectos:

### 13.1 1Conferência Geométrica

Serão verificados:

- alinhamento dos passeios;
- largura executada;
- espessura da placa de concreto;
- cotas previstas em projeto;
- níveis e declividades longitudinais;
- inclinação transversal destinada ao escoamento das águas pluviais;
- continuidade da faixa livre de circulação;
- compatibilização com acessos de veículos, edificações e demais elementos existentes.

Não serão aceitos serviços que apresentem descontinuidades, degraus, desníveis incompatíveis com as normas de acessibilidade ou geometrias divergentes do projeto executivo.

### 13.2 Qualidade da Pavimentação em Concreto

A fiscalização verificará:

- regularidade superficial;

- uniformidade do acabamento;
- integridade da superfície;
- correta execução das juntas;
- inexistência de segregação do concreto;
- inexistência de armaduras aparentes;
- inexistência de falhas de concretagem;
- inexistência de depressões ou ressaltos;
- inexistência de fissuras, trincas ou patologias decorrentes de execução inadequada.

O concreto deverá apresentar superfície firme, contínua, regular e antiderrapante, adequada ao tráfego de pedestres e às condições de acessibilidade previstas em projeto.

### 13.3 Controle do Concreto

A contratada deverá manter disponível para conferência da fiscalização toda a documentação referente ao fornecimento do concreto usinado, incluindo, no mínimo:

- romaneio de entrega;
- identificação da usina fornecedora;
- horário de carregamento;
- horário de entrega;
- volume fornecido;
- resistência característica (fck);
- classe de consistência (slump);
- identificação do lote produzido.

Sempre que houver dúvidas quanto à qualidade do concreto fornecido ou quando forem constatadas anomalias durante a execução, a fiscalização poderá determinar a realização de ensaios tecnológicos, incluindo ensaio de abatimento do tronco de cone (Slump Test) e moldagem de corpos de prova para verificação da resistência à compressão, observando as normas técnicas aplicáveis.

Caso os resultados indiquem desconformidade com as especificações contratuais, a contratada será responsável por todos os custos decorrentes dos ensaios, bem como pelas correções ou reconstruções necessárias, sem qualquer ônus para a Administração.

### 13.4 Piso Tátil

Será verificado:

- posicionamento conforme projeto;
- continuidade da rota acessível;
- utilização correta do piso direcional e do piso de alerta;
- alinhamento entre as peças;
- inexistência de desníveis;
- aderência adequada ao pavimento;
- contraste visual em relação ao piso adjacente;
- atendimento integral às exigências da ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537.

Não será admitida a instalação de piso tátil em desacordo com as normas técnicas ou com os detalhes constantes nos projetos executivos.

### 13.5 Acessibilidade

Todos os elementos executados deverão atender integralmente às exigências de acessibilidade previstas nas normas técnicas vigentes.

Serão conferidos, entre outros:

- largura mínima da faixa livre;
- continuidade da rota acessível;
- ausência de obstáculos;
- execução correta das rampas;
- rebaixamentos de meio-fio;
- inclinações máximas permitidas;
- circulação segura de pessoas com mobilidade reduzida.

Qualquer elemento que comprometa a acessibilidade será considerado não conforme e deverá ser corrigido antes do recebimento da obra.

### 13.6 Limpeza da Obra

Ao término dos serviços, a contratada deverá promover limpeza completa das áreas de intervenção, removendo:

- resíduos da construção civil;
- concreto excedente;
- materiais provenientes das demolições;
- embalagens;
- escoramentos;
- formas;
- equipamentos;
- ferramentas;
- quaisquer materiais remanescentes da execução.

As vias públicas, passeios, dispositivos de drenagem e áreas adjacentes deverão permanecer limpos e em perfeitas condições de utilização.

### 13.7 Proteção dos serviços executados

Após a concretagem, a contratada deverá proteger os passeios contra tráfego de pedestres, bicicletas e veículos até que seja atingida resistência suficiente, responsabilizando-se integralmente pelos danos decorrentes da liberação prematura.

### 13.8 Correção das Não Conformidades

A constatação de qualquer serviço executado em desacordo com os projetos, normas técnicas, especificações deste Memorial Descritivo ou determinações da fiscalização implicará sua rejeição, ficando a contratada obrigada a promover, às suas expensas, todas as correções, reparos, demolições, reconstruções ou substituições necessárias.

As correções deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma contratual.

### 13.9 Recebimento Provisório

Concluídos os serviços e sanadas todas as pendências eventualmente apontadas pela fiscalização, será realizado o recebimento provisório da obra, mediante vistoria técnica e emissão do respectivo termo.

O recebimento provisório não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade dos serviços executados, nem implica aceitação definitiva da obra.

### 13.10 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após o prazo previsto na legislação e no contrato administrativo, desde que verificado o pleno atendimento das condições contratuais e inexistam defeitos construtivos, patologias ou pendências técnicas atribuíveis à contratada.

## 14 REFERENCIA


- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537:2022 – Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação;
- ABNT NBR 6118:2023 – Projeto de estruturas de concreto — Procedimento;
- ABNT NBR 14931:2023 – Execução de estruturas de concreto — Procedimento;
- ABNT NBR 12655:2022 – Concreto de cimento Portland — Preparo, controle, recebimento e aceitação;
- ABNT NBR 5738:2015 – Concreto — Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova;
- ABNT NBR 5739:2024 – Concreto — Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos;
- ABNT NBR 7212:2021 – Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 9781:2013 – Peças de concreto para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio (aplicável ao piso tátil intertravado);
- ABNT NBR 14718:2019 – Guarda-corpos para edificação;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997;
- Resoluções do CONTRAN aplicáveis à sinalização viária;
- Normas de segurança do trabalho vigentes, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis à construção civil;
- Demais normas técnicas, legislações e regulamentos aplicáveis aos serviços executados.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABELLE CRISTINA DE SOUZA BALDO
Data: 01/07/2026 16:51:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Isabelle Cristina de S. Baldo

CREA-SC 199217-9

ART 10550664-8

Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500
Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargeão - SC
www.vargeao.sc.gov.br
administracao@vargeao.sc.gov.br